USP - ESALQ
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA
100 Anos 1912-2012

Universidade de São Paulo
Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"
Departamento de Economia, Administração e Sociologia

LES 0667 – Gestão de Negócios Agroindustriais

Profa Dra. Andréia Adami

Roteiro:

1) Mercado de Crédito

2) Financiamento de um bem agrícola;

3) Crédito Rural.

MERCADO DE CRÉDITO

Mercado de crédito

O mercado de crédito visa suprir as necessidades de caixa de vários agentes econômicos, seja por meio de concessão de crédito para pessoas físicas e/ou empréstimos ou financiamentos às pessoas jurídicas.

Fontes de recursos:

Mercado de crédito bancário: para pessoas físicas e jurídicas que necessitam de recursos para o curto e médio prazo;

Bancos de desenvolvimento e emissão de valores mobiliários: para necessidades de longo prazo das empresas;

Mercado de financiamento imobiliário: para compra de imóveis;

Crédito Rural: para produtores agrícolas.

Mercado Bancário:

Pessoas Físicas: Cheque especial, crédito pessoal, cartão de crédito, crédito consignado;

Crédito direto ao consumidor: linha automotiva, eletrodomésticos, som e imagem, etc.

Mercado Bancário:

Pessoas Jurídicas: Produtos para financiamento de giro, desconto em duplicata e antecipação de caixa.

Bancos de Desenvolvimento:

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e social – BNDES;

Bando da Amazônia S.A – BASA;

Banco do Nordeste do Brasil – BNB.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e social – BNDES

Fundado em 1952, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) é um dos maiores bancos de desenvolvimento do mundo e o principal instrumento do Governo Federal para o financiamento de longo prazo e investimento em todos os segmentos da economia brasileira

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e social – BNDES

O banco financia grandes empreendimentos industriais e de infraestrutura, apoia ainda investimentos na agricultura, no comércio, micro, pequenas e médias empresas, e investimentos sociais direcionados para a educação e saúde, agricultura familiar, saneamento básico e ambiental, e transporte coletivo.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e social – BNDES

Linhas de Financiamento:

Finame, Finem, apoio à exportação, proger, programas especiais.

Taxas de Juros aplicadas pelas Instituições financeiras

https://www.bcb.gov.br/estatisticas/txjuros

FINANCIAMENTO DE UM BEM AGRÍCOLA

Entendo um financiamento agrícola – principais variáveis

% Financiado:	Nem sempre o produtor consegue financiar 100% do seu bem, então ele terá que fazer um aporte a vista do implemento/máquina
Prazos:	Normalmente, é o prazo total de pagamento do financiamento, normalmente varia de 48 meses e até 10/12 anos.
Valor Financiado:	Limite mínimo e máximo do valor a ser financiado
Carência:	Tempo (em meses) em que o produtor não paga a parcela principal, somente os juros do financiamento. Há alguns financiamentos que nem o juro é pago durante o período de carência. Normalmente varia de 12 a 18 meses.
Juros :	Taxa de juros (normalmente dada em % a.a.), taxa nominal

Entendo um financiamento agrícola (Finame)

Características Gerais	FINAME AGRÍCOLA (BNDES)
Tipo do Equipamento :	Tratores, Colheitadeiras, Pulverizadores Automotrizes, Implementos e Grupo Geradores
Ano do Equipamento:	Equipamentos Novos
Público Alvo:	Produtores Rurais (pessoas físicas ou jurídicas)
% Financiado:	Tratores, Colheitadeiras, Pulverizadores Automotrizes, Implementos e Grupos Geradores: até 90%* Demais Implementos: até 80%
Prazos:	Tratores e Implementos e Grupos Geradores: até 72 meses Colheitadeiras e Pulverizadores Automotrizes: até 96 meses Demais Implementos: até 48 meses*
Valor Financiado:	Mínimo: R$ 10.000,00 Máximo: sem limite
Carência:	Até 12 meses para Tratores, Implementos e Grupos Geradores Até 18 meses para Colheitadeiras e Pulverizadores Automotrizes
Juros :	No período de carência somente haverá pagamento de juros se o mesmo for maior que o período de amortização
Formas de Pagto :	Principal e Juros: Mensal / Semestral / Anual
Taxa praticada:	7,5% a.a.

Cálculo da parcela e dos juros sobre o financiamento

CÁLCULO 1: Valor da Parcela Fixa e Juros Pagos no Período

Valor da Parcela Fixa

Valor do bem financiado dividido pelo prazo do financiamento descontado o período de carência

$$VPF = \frac{VF}{(Prazo\ -carência)}$$

Legenda:

***VPF**: Valor da Parcela Fixa*
***VF**: Valor financiado*

Juros Pagos no Período

Trata-se do valor do juro (% a.a.) cobrado sobre o valor residual do financiamento dos últimos 12 meses.

$$JPPt = \left(VR_{t-1}\right) * i_t$$

Legenda:

***JPPt**: Juros Pagos no Período t*
VR_{t-1}:: Valor Residual no período t-1
i_t : Taxa de juros anual efetivo no período t

Cálculo da parcela e dos juros sobre o investimento – exercícios

Para um financiamento de uma colhedora de café no valor de R$ 308.000,00, com juros de 4,5%

Exercício 1 – Cálculo da Parcela Fixa

Para um financiamento de uma colhedora de café no valor de R$ 308.000,00, com um prazo de pagamento de 10 anos e de carência de 2 anos, calcule o valor da parcela principal desse financiamento:

Valor da Parcela Fixa

Valor do bem financiado dividido pelo prazo do financiamento descontado o período de carência:

$$VPF = \frac{VF}{(Prazo\ -carência)}$$

Resultado:

$$VPF = \frac{R\$\ 308.000{,}00}{(10\ -2)}$$

Legenda:

***VPF**: Valor da Parcela Fixa*
***VF**: Valor financiado*

Exercício 2 – Cálculo dos juros

Para um financiamento de uma colhedora de café no valor de R$ 308.000,00, com um prazo de pagamento de 2 anos, **sem carência**, calcule os juros a 4,5% a.a. e o valor da parcela total:

Juros Pagos no Período

Trata-se do valor do juro (% a.a.) cobrado sobre o valor residual do financiamento dos últimos 12 meses.

$$JPPt = \left(VR_{t-1}\right) * i_t$$

Legenda:

***JPPt**: Juros Pagos no Período t*
VR_{t-1}:: Valor Residual no período t-1
i_t : Taxa de juros anual efetivo no período t

Exercício 2 – Cálculo dos juros (continuação)

Para um financiamento de uma colhedora de café no valor de R$ 308.000,00, com um prazo de pagamento de 2 anos, **sem carência**, calcule os juros a 4,5% a.a. e o valor da parcela total:

Exercício 2 – Cálculo dos juros (continuação)

Para um financiamento de uma colhedora de café no valor de R$ 308.000,00, com um prazo de pagamento de 2 anos, **sem carência**, calcule os juros a 4,5% a.a. e o valor da parcela total:

Resposta:

Cálculo da parcela principal:

308.000,00 / (2-0) = R$ 154.000,00

Carência

Cálculo dos juros:

R$ 13.860,00 = R$ 308.000,00 * 4,5%
R$ 6.930,00= R$ 154.000,00 * 4,5%

Exercício 2 – Cálculo dos juros (continuação)

Para um financiamento de uma colhedora de café no valor de R$ 308.000,00, com um prazo de pagamento de 2 anos, **sem carência**, calcule os juros a 4,5% a.a. e o valor da parcela total:

	Parcela Principal	Juros	Parcela Total	Saldo Devedor
Ano 0				308.000,00
Ano 1	R$ 154.000,00	R$ 13.860,00	R$ 167.860,00	R$ 154.000,00
Ano 2	R$ 154.000,00	R$ 6.930,00	R$ 160.930,00	R$ -

Resposta:

Cálculo da parcela principal:

308.000,00 / (2-0) = R$ 154.000,00

Carência

Cálculo dos juros:

R$ 13.860,00 = R$ 308.000,00 * 4,5%

R$ 6.930,00= R$ 154.000,00 * 4,5%

Exercício 3 – Cálculo dos juros (com carência):

Para um financiamento de uma colhedora de café no valor de R$ 308.000,00, com um prazo de pagamento de 4 anos e carência de 2 anos, calcule os juros a 4,5% a.a. e o valor da parcela total:

Resposta:

Cálculo da parcela principal:

308.000,00 / 4-2 = R$ 154.000,00

Cálculo dos juros:

R$ 13.860,00 = R$ 308.000,00 * 4,5%
R$ 6.930,00= R$ 154.000,00 * 4,5%

Exercício 3 – Cálculo dos juros (com carência):

Para um financiamento de uma colhedora de café no valor de R$ 308.000,00, com um prazo de pagamento de 4 anos e carência de 2 anos, calcule os juros a 4,5% a.a. e o valor da parcela total:

	Parcela Principal	Juros	Parcela Total	Saldo Devedor
Ano 0				R$ 308.000,00
Ano 1		R$ 13.860,00	R$ 13.860,00	R$ 308.000,00
Ano 2		R$ 13.860,00	R$ 13.860,00	R$ 308.000,00
Ano 3	R$ 154.000,00	R$ 13.860,00	R$ 167.860,00	R$ 154.000,00
Ano 4	R$ 154.000,00	R$ 6.930,00	R$ 160.930,00	R$ -

Resposta:

Cálculo da parcela principal:

308.000,00 / 4-2 = R$ 154.000,00

Cálculo dos juros:

R$ 13.860,00 = R$ 308.000,00 * 4,5%

R$ 6.930,00= R$ 154.000,00 * 4,5%

Qual foi a melhor opção de financiamento (2 anos sem carência ou 4 anos (2 anos de carência)?

Opção 1

	Parcela Principal	Juros	Parcela Total	Saldo Devedor
Ano 0				R$ 308.000,00
Ano 1	R$ 154.000,00	R$ 13.860,00	R$ 167.860,00	R$ 154.000,00
Ano 2	R$ 154.000,00	R$ 6.930,00	R$ 160.930,00	R$ -
		TOTAL DO FINANCIAMENTO (A PRAZO)	**R$ 328.790,00**	

CONVERTENDO AS PARCELAS EM VALOR PRESENTE

Custo de Oportunidade: 4% A.A.	VP
	R$ 161.403,85
	R$ 148.788,83
TOTAL DO FINANC. (VALOR PRESENTE)	**R$ 310.192,68**

Opção 2

	Parcela Principal	Juros	Parcela Total	Saldo Devedor
Ano 0				R$ 308.000,00
Ano 1		R$ 13.860,00	R$ 13.860,00	R$ 308.000,00
Ano 2		R$ 13.860,00	R$ 13.860,00	R$ 308.000,00
Ano 3	R$ 154.000,00	R$ 13.860,00	R$ 167.860,00	R$ 154.000,00
Ano 4	R$ 154.000,00	R$ 6.930,00	R$ 160.930,00	R$ -
		TOTAL DO FINANCIAMENTO (A PRAZO)	**R$ 356.510,00**	

Custo de Oportunidade: 4% A.A.	VP
	R$ 13.326,92
	R$ 12.814,35
	R$ 149.226,93
	R$ 137.563,64
TOTAL DO FINANC. (VALOR PRESENTE)	**R$ 312.931,84**

Exercício 4 – Qual foi a melhor opção de financiamento (2 anos sem carência ou 4 anos (2 anos de carência)?

Opção 1

CONVERTENDO AS PARCELAS EM VALOR PRESENTE

	Parcela Principal	Juros	Parcela Total	Saldo Devedor	Custo de Oportunidade: 4% A.A.	VP
Ano 0				R$ 308.000,00		
Ano 1	R$ 154.000,00	R$ 13.860,00	R$ 167.860,00	R$ 154.000,00		R$ 161.403,85
Ano 2	R$ 154.000,00	R$ 6.930,00	R$ 160.930,00	R$ -		R$ 148.788,83
		TOTAL DO FINANCIAMENTO (A PRAZO)	**R$ 328.790,00**		TOTAL DO FINANC. (VALOR PRESENTE)	**R$ 310.192,68**

Opção 2

Dependendo do fluxo de caixa da empresa, é melhor a opção 2, a empresa teria dois anos de fôlego para juntar dinheiro para pagar a parcela principal.

	Parcela Principal	Juros	Parcela Total	Saldo Devedor	VP
Ano 0					
Ano 1		R$ 13.860,00	R$ 13.860,00	R$ 308.000,00	R$ 13.326,92
Ano 2		R$ 13.860,00	R$ 13.860,00	R$ 308.000,00	R$ 12.814,35
Ano 3	R$ 154.000,00	R$ 13.860,00	R$ 167.860,00	R$ 154.000,00	R$ 149.226,93
Ano 4	R$ 154.000,00	R$ 6.930,00	R$ 160.930,00	R$ -	R$ 137.563,64
		TOTAL DO FINANCIAMENTO (A PRAZO)	**R$ 356.510,00**	TOTAL DO FINANC. (VALOR PRESENTE)	**R$ 312.931,84**

“À VISTA OU À PRAZO”

- À vista ou à prazo, o primeiro passo é avaliar a viabilidade econômica do bem para a cultura (isto é, se a cultura comporta tal investimento).
- Outro ponto é se o produtor tem esse capital disponível. No caso de possuir esse capital, ele tem que avaliar as condições do financiamento *versus* o valor à vista.
- Na ausência de capital próprio, ele deve avaliar a sua capacidade de pagamento das parcelas.

A vista ou a prazo?

Valor Presente do Financiamento (VPF)

$<$ ou $>$

Valor à vista *do bem*

Refere-se a soma do valor presente das parcelas

$$VPF = \sum_{t=1}^{\infty} VPPt$$

Legenda:

***VPPt**: Valor Presente da Parcela no período t*

à vista ou à prazo?

- Quando o custo de oportunidade é menor que a taxa de financiamento – o pagamento a vista é mais viável:
  - JUROS = 4,5%; Custo de Oportunidade = 4%

- Quando o custo de oportunidade é maior que a taxa de financiamento – é viável tomar o investimento:
  - Juros = 4,5% ; Custo de Oportunidade = 6%

Exercício:
financiamento de uma máquina

EXERCÍCIO NO STOA DE FINANCIAMENTO É PARA SER NO DIA: 23/06

CRÉDITO AGRÍCOLA

PLANO SAFRA

2019 - 2020

Montante de Recursos

- Crédito Rural: R$ 222,74bi

✓ R$169,33 bi para custeio, comercialização e industrialização;

✓ R$59,41 bi para investimento;

✓ R$31,22 bi para PRONAF.

Fontes de Recursos

Recursos controlados:

- Operações com recursos obrigatórios, ou com subvenção do Ministério da Fazenda.

  - ✓ As instituições financeiras tem por obrigação reaplicar uma parte dos recursos de alguns investimentos e operações de crédito para o crédito rural. Estes juros podem ser subsidiados pelo governo.
  - ✓ Os recursos devem ser destinados para: Pronaf, PROGER Rural, Cooperativas, Desconto de Duplicata Rural e NPR, entre outros.

Fonte: Bacen (2020), MAPA (2020) e Lourenço (2010)

Fontes de Recursos

Recursos Livres:

- Recursos próprios das instituições financeiras (juros livres) e/ou de fundos, programas e linhas de crédito específicas. Dessa forma:

  - ✓ As instituições financeiras são livres definir que juros trabalharem.
  - ✓ Encargos financeiros devem ser compatibilizados com as taxas de captação;
  - ✓ Admitem-se bancos múltiplos sem carteira comercial e bancos de investimento para financiamento de custeio.

Fonte: MAPA (2020)

Finalidade

I – Custeio, Comercialização e Industrialização

Programa	Recursos Programados (R$ milhões)	Taxa de juros de até (% ao ano)
Pronaf	18.288	0,5; 1,5; 3,0 ou 4,6
Pronamp	23.772	6
Demais produtores	50.697	8
Funcafé	5.070	7
Fundos Constitucionais	2.325	Depende do porte do produtor
Recursos livres (LCA e outros)	69.175	Livre
Total	**169.327**	**-**

PROGRAMAS

Programa	Recursos programados (R$ milhões)	Limite de Crédito por Beneficiário	Prazo máx. (anos)	Carência máx (anos)	Tx. de juros de até (% a.a.)
Moderfrota	9.690	85%	7	14 meses	8,5 e 10,5
Moderagro	1.200	R$ 880 mil	10	3	8
Moderinfra	732	R$ 3,3 milhões	10	3	8
ABC	2.096	R$ 5,0 milhões	12	8	5,25 e 7,0
PCA	1.815	R$ 25 milhões/100%*	15	3	6,0 e 7,0
Inovagro	1.500	R$ 1,3 milhão	10	3	7
Prodecoop	1.285	R$ 150 milhões	10	3	8
Pronaf	12.927	R$ 165 mil	10	3	3,0 e 4,6
Pronamp	2.715	R$ 430 mil	8	3	7
SUBTOTAL	**33.960**	-	-	-	
Fundos Constitucionais	6.230	-	12	3	Taxas por porte
Bancos Cooperativos	600	R$ 450 mil	12	3	8
BNDES – Procap- Agro	2.500	R$ 65 milhões	2	6 meses	TJLP + 3,7%
BNDES-Prorenova	1.500	-	6	18 meses	TJLP + 3,7%
BNDES – Agro	2.500	-	12	3	TJLP + 3,7%
BB – Invest Agro	1.000	-	-	-	-
Juros livres	5.125	-		-	-
TOTAL	**53.415**	-	-	-	-

*Para armazenagem de grãos o limite é de 100% do valor do projeto de financiamento

CONCEITOS BÁSICO DA POLÍTICA DE CRÉDITO RURAL

Finalidade	Faturamento	Safra 2018-2019 (Quadro 1 - Taxas pré-fixadas)						Safra 2019-2020 (Quadro 3 - Taxas pré-fixadas)					
		FCO		FNE		FNO		FCO		FNE		FNO	
		Integrais	Bônus	Integrais	Bônus	Integrais	Bônus	Integrais	Bônus	Integrais	Bônus	Integrais	Bônus
Investimentos inclusive com capital de giro	RBA até R$16 milhões	5,86	5,67	5,41	5,29	5,41	5,29	6,28	5,99	5,52	5,35	5,62	5,43
	RBA de R$16 milhões a R$90 milhões	6,32	6,06	5,70	5,54	5,70	5,54	6,97	6,58	5,94	5,71	6,07	5,81
	RBA acima de R$90 milhões	6,76	6,44	5,99	5,78	5,99	5,78	7,64	7,16	6,34	6,05	6,51	6,19
Capital de giro e comercialização	RBA até R$16 milhões	6,00	5,79	5,50	5,37	5,50	5,37	6,49	6,17	5,65	5,46	5,75	5,55
	RBA de R$16 milhões a R$90 milhões	6,50	6,22	5,82	5,64	5,82	5,64	7,25	6,82	6,11	5,85	6,25	5,97
	RBA acima de R$90 milhões	7,00	6,64	6,14	5,91	6,14	5,91	8,00	7,46	6,56	6,23	6,74	6,38
Atividades incentivadas		Integrais	Bônus	Integrais	Bônus	Integrais	Bônus	Integrais	Bônus	Integrais	Bônus	Integrais	Bônus
Operações florestais destinadas ao financiamento de projetos de conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas e desenvolvimento de atividades sustentáveis, e no financiamento de projetos para inovação tecnológica nas propriedades rurais e para ampliação, modernização, reforma e construção de novos armazéns.		5,25	5,15	5,02	4,96	5,02	4,96	5,35	5,21	4,97	4,88	5,01	4,92

*RBA: RENDA BRUTA ANUAL

Finalidade	Faturamento	Safra 2018-2019 (Quadro 2 - Taxas pós-fixadas)						Safra 2019-2020 (Quadro 4 - Taxas pós-fixadas)					
		FCO		FNE		FNO		FCO		FNE		FNO	
		Integrais	Bônus	Integrais	Bônus	Integrais	Bônus	Integrais	Bônus	Integrais	Bônus	Integrais	Bônus
Investimentos inclusive com capital de giro	RBA até R$16 milhões	0,19	0,01	-0,23	-0,35	-0,23	-0,35	1,81	1,53	1,08	0,92	1,17	1,00
	RBA de R$16 milhões a R$90 milhões	0,62	0,39	0,04	-0,11	0,04	-0,11	2,47	2,10	1,48	1,26	1,61	1,36
	RBA acima de R$90 milhões	1,05	0,75	0,31	0,12	0,31	0,12	3,12	2,65	1,87	1,59	2,03	1,72
Capital de giro e comercialização	RBA até R$16 milhões	0,32	0,13	-0,15	-0,28	-0,15	-0,28						
	RBA de R$16 milhões a R$90 milhões	0,80	0,54	0,16	-0,02	0,16	-0,02						
	RBA acima de R$90 milhões	1,27	0,94	0,46	0,24	0,46	0,24						
Atividades incentivadas		Integrais	Bônus	Integrais	Bônus	Integrais	Bônus	Integrais	Bônus	Integrais	Bônus	Integrais	Bônus
Operações florestais destinadas ao financiamento de projetos de conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas e desenvolvimento de atividades sustentáveis, e no financiamento de projetos para inovação tecnológica nas propriedades rurais e para ampliação, modernização, reforma e construção de novos armazéns.		-0,39	-0,48	-0,61	-0,67	-0,61	-0,67	0,92	0,78	0,55	0,47	0,60	0,51

Objetivo

- Entender as principais linhas de financiamento que são oferecidas a nível governamental:
  - Custeio Agrícola
  - Comercialização
  - Investimentos
  - Pronaf

CRÉDITO PARA CUSTEIO

Custeio Agrícola

- ✓ aquisição de insumos, antecipadamente em relação ao ciclo para as operações denominadas de pré-custeio;
- ✓ despesas de soca e ressoca de cana-de-açúcar, abrangendo os tratos culturais, a colheita e os replantios parciais;
- ✓ aquisição se silos (bags), limitada a 5% (cinco por cento) do valor do custeio;

Fonte: Bacen (2020), MAPA (2020)

Custeio Pecuário

- ✓aquisição de insumos, em qualquer época do ano.
- ✓aquisição de leitões, quando se tratar de empreendimento conduzido por suinocultor independente;

Fonte: Bacen (2020), MAPA (2020)

CRÉDITO PARA COMERCIALIZAÇÃO

Fonte: Bacen (2020), MAPA (2020)

Financiamento para Comercialização

- Modalidades de Operações de Giro:
- – Pré-comercialização
- – Desconto de NPR/DR
- – A adiantamentos a cooperados
- – Empréstimos do Governo Federal (EGF)
- – Linha Especial de Crédito (rec.obrigatórios)
- – Linhas do Funcafé
- – Financiamento de proteção de preços e prêmios de risco de equalização de preços

CRÉDITO PARA INVESTIMENTO

Investimento

Construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes;

Aquisição de máquinas e equipamentos de provável duração útil superior a 5 (cinco) anos;

Obras de irrigação, açudagem, drenagem, proteção e recuperação do solo;

Desmatamento, destoca, florestamento e reflorestamento;

Formação de lavouras permanentes;

Formação ou recuperação de pastagens;

Eletrificação e telefonia rural.

PRONAF

Características gerais - PRONAF

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas

Formas de concessão: individual, coletiva e grupal

Prazos: 2 a 10 anos

Características gerais - PRONAF

REGULAMENTAÇÃO DA LEI DA AGRICULTURA FAMILIAR

O Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017, dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA), institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. O CAF promoverá avanços na identificação e controle dos agricultores familiares que acessam as políticas públicas do setor.

O Decreto estabelece quatro requisitos para a identificação de uma Unidade Familiar de Produção Agrária:

ART. 3º A UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA DEVERÁ, SIMULTANEAMENTE, ATENDER AOS SEGUINTES REQUISITOS:

1. **Possuir, a qualquer título, área de até quatro módulos fiscais;**
2. **Utilizar, no mínimo, metade da força de trabalho familiar no processo produtivo e de geração de renda;**
3. **Auferir, no mínimo, metade da renda familiar de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;**
4. **Ser a gestão do estabelecimento ou do empreendimento estritamente familiar.**

Fonte: Bacen (2019)

Características gerais - PRONAF

- **Beneficiários:**

Pessoas que compõem as unidades familiares de produção rural e que comprovem seu enquadramento com Declaração de Aptidão ao PRONAF, expedida pelo INCRA.

- "Grupo A": Primeiro crédito para assentados Reforma Agrária,
- beneficiados pelo crédito fundiário e vítimas de barragens
- Grupo "A-C" – Crédito de custeio para beneficiários do Grupo "A"
- "Grupo B": Minicrédito rural (Redução da Pobreza) para aqueles Proprietários, Posseiros, Residentes no local e Pequenos Proprietários com renda bruta até R$ 20.000 e que não contratem trabalho assalariado permanente.

Características gerais - PRONAF

https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/Busca/solrsearch?q=PRONAF